



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 08/07/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 08/07/2024 as 18:00

Hora: 18:00

EXPEDIENTE Nº 016/2024

RECEBIDO POR

Jorge Amaro
Presidente da
Câmara Municipal

Dangelo Motta
Vereador PDT
Júnior Perillo

Vereador MDB

“Altera por tempo indeterminado o artigo 86 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, e dá outras providências.”

Marne Vitorino de Souza

Vereador PSDB

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**, Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Anelise Liz
Vereadora Progressistas

Art. 1º - Alterado por tempo indeterminado o artigo 86 da resolução nº 009/2021, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mostardas, que passam ter a seguinte redação:

Joní Araújo
Vereador MDI

“Art. 86. A Câmara Municipal realizará Sessões Plenárias Ordinárias, independentemente de convocação, nas segundas-feiras, às 17 (dezessete) horas, respeitando o número mínimo de sessões previstos na Lei Orgânica, por mês.”

Dani Varardi

Vereador Progressistas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, e terá sua vigência por tempo indeterminado.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE JULHO DE 2024. Vereador Progressistas

Mano da Frl
Vereador MDI

Marne Vitorino
Secretário

Jorge Amaro
Presidente

Dangelo Motta
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.